CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 02/03/79

PROJETO DE LEI Nº 91/79

ASSUNTO: Concede ao Dr. Adelino de Alcântara Filho o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

VEREADOR Eurico Matias.

LEI Nº 5191 DE 13/03/79

DIOM Nº 6615 DE 16/03/79

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 07/03/01

Roberta Régia

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 051211979
Projeto: 00211979
Autor: EURICO MATIAS
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

IBR

LEI Nº 5121 DE DE DE 1979.

Concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Dr. ADELINO DE ALCÂNTARA FILHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido ao Dr. ADELINO DE ALCÂNTARA FILHO o título honrífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de de 1979.

Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 7 / 3 / 19 79
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em Impressão e Interstício
Em 7 / 3 / 19 79
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 21/79

A Comissão Legislação
7/3/79
2-3-79.

A Câmara Municipal de Fortaleza decreta:

Art. 1º - É concedido ao Dr. ADELINO DE ALCÂNTARA FILHO o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1979.

Vereador - Múrico Matias

Aprovado em 2a. discussão
Em 7 / 3 / 19 79
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 7 / 3 / 19 79
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A propositura pretende prestar uma justa homenagem ao Dr. Adelino de Alcântara Filho, atual Secretário de Educação do Estado, homem público de reconhecida idoneidade moral, com vasta experiência adquirida em face de suas múltiplas atividades tanto na vida política, como na área administrativa do Estado, novamente no desempenho de suas altas funções.

Desnecessário será acrescentar maiores considerações, porquanto o curriculum vitae anexo comprova, sem deixar dúvidas, os méritos do homenageado.

No ensejo, contamos com o apoio dos que fazem esta Casa para a aprovação do Projeto de Lei em apreço.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1979.

Vereador - Múrico Matias

CURRICULUM VITAE



ADELINO DE ALCÂNTARA FILHO

- Nascido em S. Gonçalo do Amarante em 17 de Dezembro de 1927
- Filho de Adelino Cunha Alcântara e Francisca Iracema Brasileiro de Alcântara
- Odontólogo, pela Faculdade de Odontologia do Ceará - 1951
- Carteira de Identidade nº 48.897 - Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Ceará.
- Reservista de 2a. Categoria - 10a.R.M.- Cart. Nº 385.835
- Cadastro Pessoa Física - 002375903/87 - Ministério da Fazenda
- Casado com Isolda Barbosa de Alcânta
- Filho: Um (1) José Gerardo Barbosa de Alcântara
- Residência - Rua Joaquim Sá, 855 - Bairro Dionísio Torres -Fortaleza- Ceará

ATIVIDADES ESCOLARES

= Curso 1º Grau - Grupo José de Alencar - 1935
Colégio Cearense - 1936/1937
Colégio Fortaleza - 1939/1942
Colégio Castelo Branco - 1943

- Curso 2º Grau -
Colégio Castelo Branco - 1944/1946

- Curso Universitário:
Faculdade de Odontologia do Ceará - 1949/1951

- Curso Post Graduação:
Odontologia em Saúde Pública - 1957

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Dentista do Departamento de Saúde Pública - Ce-1951/1953
- Dentista da Secretaria de Educação e Saúde do Ceará - 1953/1964
- Dentista do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) - 1964/1977

ATIVIDADES NA VIDA PÚBLICA E POLÍTICA PARTIDÁRIA

- Presidente do Diretório do Partido Social Democrático de S. Gonçalo do Amarante - 1957 - 1965
- Membro do Diretório Regional da Aliança Renovadora Nacional(ARENA) - Ceará 1975/1977
- Secretário da Comissão Executiva do Diretório Regional da Aliança " Renovadora Nacional (ARENA) Ceará
- Presidente da Comissão do Inquérito sobre Bolsas de Estudo-1964/1966
- Prefeito Municipal de S. Gonçalo do Amarante - Ceará - 1959/1963
- Diretor da Divisão de Higiene Odontológica Escolar - Secretaria de Educação do Ceará - 1963
- Diretor do Departamento de Assistência Escolar da Secretaria de Educação do Ceará - 1963/1966
- Deputado Estadual, legenda da Aliança Renovadora Nacional (ARENA) - Ceará 1967/1977
  - Membro das Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e Educação e Saúde, sendo Presidente desta última por mais de uma vez.
  - Membro da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa nos Cargos de 1º e 2º Secretário - 1969 - 1973/1974.
  - Membro da Comissão Especial de Reforma e Adaptação da Constituição Estadual - 1967
  - Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as atividades da Secretaria de Educação do Ceará
  - Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as atividades da Secretaria da Fazenda

ATIVIDADES SÓCIO-RECREATIVA-DESPORTIVA-FILANTRÓPICA-CULTURAL

- Diretor da Sociedade Promotora do Progresso de S. Gonçalo do Amarante - 1959/1963
- Diretor do Clube de Regatas Barra do Ceará - 1966/1974
- Diretor Secretário do Diretório Acadêmico Dr. Raimundo Gomes da " Faculdade de Odontologia do Ceará - 1949/1951
- Diretor Tesoureiro do Gentilândia Atlético Clube - 1956/1959
- Diretor Secretário da Federação Cearense de Desportes - 1959/1963
- Diretor da Associação Cearense de Folclore - 1968/1970
- Membro do Lions Club - Parangaba - 1975
- Diretor do Instituto dos Cegos do Ceará - 1967/1974
- Diretor da Sociedade Eunice Weaver - 1968/1970
- Conselheiro da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEG) " Ceará 1965/1972

Fortaleza, 10 de novembro de 1977

ADELINO ALCÂNTAR FILHO

Atual Secretário de Educação do Estado do Ceará

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 7 / 5 / 1979
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº

Ao Projeto de Lei nº 21/79.

O Vereador Eurico Matias apresentou à consideração do Plenário o anexo projeto de lei que " concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Dr. Adelino de Alcântara Filho ".

A propositura pretende prestar uma justa homenagem ao Dr. Adelino de Alcântara Filho, atual Secretário de Educação do Estado, homem público de reconhecida idoneidade moral, com vasta experiencia adquirida em face de suas múltiplas atividades tanto na vida política, como na área administrativa do Estado, notadamente no desempenho de suas altas funções.

Pelo exposto e pela justeza da matéria votamos pela aprovação desta propositura.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1979.

Presidente

Vice-Presidente

1º-Secretário

2º-Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DIRETORA EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 21/79.

APROVADO
Em 27 / 12 / 79
PRESIDENTE

Concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Dr. ADELINO DE ALCÂNTARA FILHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Dr. ADELINO DE ALCÂNTARA FILHO o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de 1979.

Presidente

Vice-Presidente

1º-Secretário

2º-Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 0240

Fortaleza, 13 de março de 1979

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II , tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Dr. ADELINO DE ALCÂNTARA FILHO.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª., os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Engº Luiz Gonzaga Nogueira Marques
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.

SGT